

Exmo. Sr. Reitor,

Informamos V. Ex.^a das seguintes decisões do Conselho de Administração:

(...)

NCE/14/01301	Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	Universidade De Coimbra	Faculdade De Letras (UC)	Mestrado
--------------	---	-------------------------	--------------------------	----------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, e face às condições fixadas para cumprimento em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de junho de 2016, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

(...)

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração